

público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Carlos Ferreira Gaspar*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Aviso n.º 9381/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 76, de 31 de Março de 1999, faz-se público que se encontram afixadas nos placards da sala dos professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportadas a 31 de Agosto de 2005.

De harmonia com o artigo 96.º do citado decreto-lei, os docentes poderão, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, apresentar reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida*.

Agrupamento das Escolas de Seia

Aviso n.º 9382/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontram afixadas no placard dos serviços administrativos da escola sede deste Agrupamento as listas de antiguidade dos docentes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores de infância, reportadas a 31 de Agosto de 2005.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Maltez Horta*.

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

Aviso n.º 9383/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida Marques Brito*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha/Merceana

Aviso n.º 9384/2005 (2.ª série). — Nos termos dispostos no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

10 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ramos Porfírio*.

Escola Secundária Manuel Cargaleiro

Aviso n.º 9385/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada, no placard

da sala dos professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Ribeiro*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Barcelos

Aviso n.º 9386/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torno público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Oliveira Andrade*.

Escola Secundária Carlos Amarante

Aviso n.º 9387/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 e da circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Hortense Lopes dos Santos*.

Agrupamento de Escolas de Vale do Pelhe

Aviso n.º 9388/2005 (2.ª série). — De harmonia com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontram afixadas no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Bráulio Adelino Monteiro Vilaça*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Despacho n.º 22 338/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Ana Maria Leitão Pinto da Fonseca, professora-adjunta desta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, em tempo integral, no período de 7 a 14 de Novembro de 2005, inclusive, para frequência das IV Jornadas Internacionais e da II Conferência sobre Representações Sociais, nas Universidades Federais de Paraíba, Rio de Janeiro e EHSS (instituição francesa), no Brasil. Maria do Céu Mendes Pinto Marques, assistente do 1.º triénio nesta Escola — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, em tempo integral, no período de 7 a 14 de Novembro de 2005, inclusive, para frequência das IV Jornadas Internacionais e da II Conferência sobre Representações Sociais, nas Universidades Federais de Paraíba, Rio de Janeiro e EHSS (instituição francesa), no Brasil.

11 de Outubro de 2005. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.